



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
(Prot. 4.924/2024 - Página 1/2)

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo



Convênio cadastrado sob nº 24 / 25
Secretaria Municipal de Administração

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONVÊNIO QUE
ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE
AMERICANA E ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE
SAÚDE**

Pelo presente instrumento, de um lado, **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.781.176/0001-66, com paço na Avenida Brasil, nº 85, na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Danilo Carvalho Oliveira, brasileiro, portador do RG/SP nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] com poderes outorgados pelo Decreto nº 12.918/22, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, autorizado pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2024, e, de outro, **ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE SAÚDE**, mantenedora do Hospital São Francisco, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.252.758/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Douglas Aparecido Guzzo, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, resolvem aditar o convênio cadastrado nesta PMA sob nº 26/24, firmado em 16 de agosto de 2024, e primeiro aditivo registrado sob nº 17/25, firmado em 26 de fevereiro de 2025, visando à garantia de serviços de consultas especializadas e cirurgias eletivas, nos termos abaixo:

Cláusula Primeira - Dos valores dos repasses

Considerando os elementos e justificativas constantes de fls. 218/226, e da previsão contida na Lei Municipal nº 6.896, de 9 de agosto de 2024, e Portaria GM/MS nº 3.628, de 29 de abril de 2024, afigura-se necessário o aditamento do instrumento originário para complementar os valores estabelecidos em sua Cláusula Décima, sendo efetuados de forma regular e conforme produção realizada e devidamente comprovada, no importe de R\$ 537.893,13 (quinhentos e trinta e sete mil e oitocentos e noventa e três reais e treze centavos), referente a Emendas Impositivas de Vereadores, e R\$ 1.303.516,47 (um milhão e trezentos e três mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), referente a recursos da Tabela SUS Paulista.

Parágrafo primeiro - Em função das alterações realizadas no termo de convênio originário, o valor estimado anual totaliza a importância de R\$ 2.241.409,60 (dois milhões e duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos e nove reais e sessenta centavos).

Parágrafo segundo. Os recursos acima mencionados serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde ao **CONVENENTE**, através do Fundo Municipal de Saúde, que os repassará à **CONVENIADA**, de acordo com a Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo terceiro. As despesas da execução deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1780 - Vínculos 08.300.0525, 08.300.0526, 08.300.0527, 08.300.0530, 08.300.0529 e Dotação Orçamentária nº 1261 - Vínculo 02.302.0438.



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
(Prot. 4.924/2024 - Página 2/2)

Prefeitura Municipal de Americana Estado de São Paulo

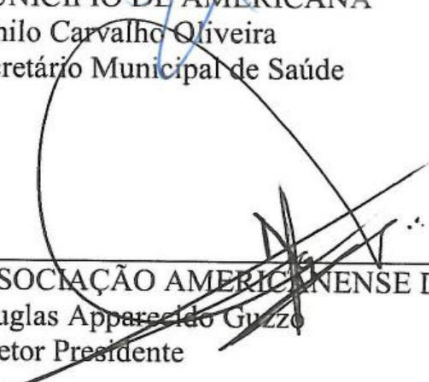
Cláusula Segunda

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente, fazendo este parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo assinadas.

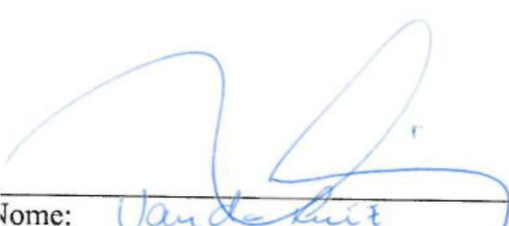
Americana, 05 de maio de 2025.


MUNICÍPIO DE AMERICANA
Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde


ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE SAÚDE
Douglas Aparecido Guzzo
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:


Nome: Vanessa Anely Santos Silva
CPF/MF: 


Nome: Vande Luiz
CPF/MF: 

